



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Palmas  
Gabinete do Diretor

## EDITAL Nº 15/2020/PAL/REI/IFTO, DE 09 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19 DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 DO CAMPUS PALMAS/IFTO.

1ª Retificação

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria 352/2018/REITORIA, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil, aprovado no Conselho Superior desta Instituição, em 08 de agosto de 2014, torna público a 1ª Retificação da chamada para concessão de Auxílio-Emergencial para atender os estudantes regularmente matriculados e frequentes às aulas de Educação à Distância (EaD) que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira acentuada, devido o distanciamento social provocada pela Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Ministério da Saúde, por conta da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme critérios e instruções estabelecidos neste Edital.

**Onde se lê:**

### 2. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

2.3. Deverá ser solicitado pelo estudante por meio do preenchimento do formulário socioeconômico no googleforms ([hps://forms.gle/3umEFjnRtFxrsyGt7](https://forms.gle/3umEFjnRtFxrsyGt7)), conforme link disponibilizado na página do Campus Palmas.

### 4. FASES DE VERIFICAÇÃO

**1ª Fase:** Preenchimento do Formulário socioeconômico via <https://forms.gle/3umEFjnRtFxrsyGt7>

### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O estudante interessado em participar do presente edital de seleção deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

Período	Atividades	Local
09/04/2020	Lançamento do edital	<a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a>
09/04/2020 a 15/04/2020	Período de inscrição "online" 1ª CHAMADA	<a href="https://forms.gle/3umEFjnRtFxrsyGt7">https://forms.gle/3umEFjnRtFxrsyGt7</a>

20/04/2020	Resultado da 1ª CHAMADA	<a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a>
27/04/2020 a 30/04/2020	Período de inscrição "online" 2ª CHAMADA	<a href="https://forms.gle/3umEFjnRtFxrSyGt7">https://forms.gle/3umEFjnRtFxrSyGt7</a>
08/05/2020	Resultado da 2ª CHAMADA	<a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a>
10/05/2020	Recebimento do auxílio da 1ª CHAMADA	Conta em nome do estudante ou ordem bancária
10/06/2020	Recebimento do auxílio da 2ª CHAMADA	Conta em nome do estudante ou ordem bancária

**Leia-se:**

## 2. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

2.3. Deverá ser solicitado pelo estudante por meio do preenchimento do formulário socioeconômico no googleforms (<https://forms.gle/toVeYPb3mMYhKoCD8>), conforme link disponibilizado na página do Campus Palmas.

## 4. FASES DE VERIFICAÇÃO

**1ª Fase:** Preenchimento do Formulário socioeconômico via <https://forms.gle/toVeYPb3mMYhKoCD8>

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O estudante interessado em participar do presente edital de seleção deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

Período	Atividades	Local
09/04/2020	Lançamento do edital	<a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a>
09/04/2020 a 15/04/2020	Período de inscrição "online" 1ª CHAMADA	<a href="https://forms.gle/3umEFjnRtFxrSyGt7">https://forms.gle/3umEFjnRtFxrSyGt7</a>
20/04/2020	Resultado da 1ª CHAMADA	<a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a>
20/04/2020 a 23/04/2020	Período de inscrição "online" 2ª CHAMADA	<a href="https://forms.gle/toVeYPb3mMYhKoCD8">https://forms.gle/toVeYPb3mMYhKoCD8</a>
27/05/2020	Resultado da 2ª CHAMADA	<a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a>
10/05/2020	Recebimento do auxílio da 1ª CHAMADA	Conta em nome do estudante ou ordem bancária
10/06/2020	Recebimento do auxílio da 2ª CHAMADA	Conta em nome do estudante ou ordem bancária

Palmas-TO, 20 de abril de 2020

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 20/04/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987094** e o código CRC **1F120443**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4019  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.008867/2020-05

SEI nº 0987094